



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00126/2024-SDC - 28.08.24

Alteração: Prorrogação de prazo.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO E 22.914.601 AGLAIR LUCIO DE OLIVEIRA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Mogeiro - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, CNPJ n° 08.866.501/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Antonio José Ferreira, Brasileiro, Empresario, residente e domiciliado na Sitio Pintado de Cima, 138 - Area Rural - Mogeiro - PB, CPF n° 840.199.644-91, Carteira de Identidade n° 3360118 SSPPA; e pelo , , doravante simplesmente CONTRATANTE, e 22.914.601 Aglair Lucio de Oliveira - Sit Cariata, SN - Zona Rural - ***** - Itabaiana - PB - CNPJ n° 22.914.601/0001-42, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da Dispensa por Valor n° DV00022/2024, no termos do Processo de Aditamento n° DV00022/2024-001.24; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MIL LITROS, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado até o final do exercício financeiro de 2024.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Quirino Ferno do Ocho
026.588.844-19

Petrônio B. Cirilo
840.191.824-34

Mogeiro - PB, 18 de Outubro de 2024.

PELO CONTRATANTE

Antonio José Ferreira
ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito
840.199.644-91

PELO CONTRATADO

Aglaire Lucio de Oliveira
22.914.601 AGLAIR LUCIO DE OLIVEIRA